

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 037iml2b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5586/2019 Protocolo nº 10280/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO MAIS SALAS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS, INCLUSIVE, AQUELES QUE ESTÃO ATENDIDOS EM SALAS ANEXAS, para a Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira, situada na Rua Carvão Branco, bairro Novo Mundo, Várzea Grande - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO MAIS SALAS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS, INCLUSIVE, AQUELES QUE ESTÃO ATENDIDOS EM SALAS ANEXAS, para a Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira, situada na Rua Carvão Branco, bairro Novo Mundo, Várzea Grande - MT.

JUSTIFICATIVA

O prédio da Escola é relativamente novo, mas, o crescimento populacional já possui a necessidade alugar salas para atender a demanda e ainda assim, insuficientes. Este fato decorre fundamentalmente pela formação de novos bairros em áreas próximas e que acorrem a este estabelecimento educacional e com perspectivas de novas mroadias a tendêndia é que a demanda seja ainda maior.

Atualmente possui 380 alunos em salas alugadas e com perspectiva de no próximo ano e subsequentes, haver um acrescimo nessa demanda.

Assim, como existe área disponível junto ao prédio da escola, indica-se a construção de novas salas.



Conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, para a aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual